



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 59/2023**

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de julho de 2023, torna público que, no âmbito da realização da Festa da História, a decorrer de 14 a 17 de agosto, no castelo, foi deliberado aprovar o acesso gratuito a todos os visitantes do Museu Ibérico da Máscara e do Traje e o alargamento do seu horário de funcionamento, nos seguintes períodos:

- Dia 14 (segunda-feira) – 09h00 | 22h00;
- Dia 15 (terça-feira) – 17h00 | 22h00;
- Dia 16 (quarta-feira) – 17h00 | 22h00;
- Dia 17 (quinta-feira) – 17h00 | 22h00.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

E eu, *Silvia Maria da Santa Couto Gonçalves Nogueira*,  
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 27 de julho de 2023.